



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4421 - Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 10 de janeiro de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 11 de janeiro de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.410, DE 8 DE JANEIRO DE 2013, que "Inclui a efeméride Dia do Imigrante Japonês no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 18 de agosto."

LEI Nº 11.410, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/722_ce_56776_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.095, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012 que "Regulamenta a Lei nº 11.277, de 14 de maio de 2012 – que determina que os veículos de transporte coletivo do Município de Porto Alegre possuam bancos reservados para utilização exclusiva por idosos, pessoas com deficiência física, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e obesos e que esses bancos estejam identificados."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.095, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/722_ce_56780_1.pdf

DECRETO Nº 18.161, DE 9 DE JANEIRO DE 2013, que "Regulamenta a Lei nº 11.396, de 27 de dezembro de 2012, que altera a Lei nº 4.050, de 1º de dezembro de 1975, alterando a denominação da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) para Secretaria Municipal de Urbanismo (SMUrb) da Administração Centralizada (AC) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), e altera o inc. III do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

DECRETO Nº 18.161, DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/722_ce_56803_1.pdf

DECRETO Nº 18.164, DE 9 DE JANEIRO DE 2013, que "Regulamenta a Lei nº 11.398, de 27 de dezembro de 2012, – que altera a estrutura organizacional da Administração Centralizada (AC), das Autarquias e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."

DECRETO Nº 18.164, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/722_ce_56804_1.pdf

DECRETO Nº 18.162, DE 9 DE JANEIRO DE 2012, que "Regulamenta a Lei nº 11.400, de 27 de dezembro de 2012, alterando as estruturas organizacionais da Secretaria Municipal de Gestão (SMGes), da Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL) e da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014 (SECOPA), da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e altera os incs. XIX, XX e XXIV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, o Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e o Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004.

DECRETO Nº 18.162, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/722_ce_56806_1.pdf

DECRETO Nº 18.163, DE 9 DE JANEIRO DE 2013, que "Regulamenta a Lei nº 11.399, de 27 de dezembro de 2012, que altera a Lei nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002, alterando a denominação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) para Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg), altera a estrutura organizacional da SMSeg, regulamenta a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), altera o art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, o Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e o Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004."

DECRETO Nº 18.163, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/722_ce_56807_1.pdf

DECRETO Nº 18.165, DE 9 DE JANEIRO DE 2013, que "Regulamenta a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), criada pela Lei nº 11.401, de 27 de dezembro de 2012, altera os Decretos nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, o Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e o Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004."

DECRETO Nº 18.165, DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/722_ce_56809_1.pdf

DECRETO Nº 18.160, DE 9 DE JANEIRO DE 2013, que "Regulamenta a Lei nº 11.397, de 27 de dezembro de 2012, que altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP), o inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, o Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e o Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004."

DECRETO Nº 18.160, DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/722_ce_56810_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a MARIANA DE SOUZA ALVES, 818670/4, o Ato 359, de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2009, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 07/12/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2998, de 07/01/2013 (processo 001.047640.12.0).

CESSA, a pedido, em relação a FABIANA PACHECO DA SILVA LAMBERCH, 926465/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/11/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 3037, de 07/01/2013 (processo 001.047620.12.9).

CESSA, a pedido, em relação a LUCIMARA APARECIDA FOGO SANCHEZ, 926556/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 3050, de 07/01/2013 (processo 001.039803.12.0).

CESSA, a pedido, em relação a PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES, 889432/3, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/11/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 3036, de 07/01/2013 (processo 001.047618.12.4).

CESSA, a pedido, em relação a GLADIS MARILIA DE OLIVEIRA OSCAR, 926430/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 3048, de 07/01/2013 (processo 001.039800.12.1).

CESSA, a pedido, em relação a NEUSA MARIA MENDES FERRI, 926441/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/09/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 3034, de 07/01/2013 (processo 001.039797.12.0).

DESIGNA, INA DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 122479/2, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos 12501006, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2922, de 07/01/2013 (processo 001.042076.12.9).

DESIGNA, PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 125456/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Plantão 11130022, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos 12501006, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2923, de 07/01/2013 (processo 001.042076.12.9).

DESIGNA, VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 336649/1, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais 14801002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2931, de 27/12/2012 (processo 001.051477.12.2).

DESIGNA, ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gerente II 11160021, da Gerência de Manutenção Predial, da Coordenação de Administração e Serviços 12624005, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2990, de 27/12/2012 (processo 001.035530.12.0).

DESIGNA ANA LUCIA VAZ DIAS, 483166/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Pedagógica (06624001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3003, de 07/01/2013 (processo 001.039988.12.0).

DESIGNA MARIANGELA DOS SANTOS TOBIAS, 474890/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/03/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3026, de 03/01/2013 (processo 001.039333.12.4).

DESIGNA THIAGO CUNHA DOS SANTOS, 574032/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3028, de 03/01/2013 (processo 001.039333.12.4).

DESIGNA ISABEL CRISTINA NUNES DA ROSA, 486519/1, Auxiliar de Enfermagem, SA 10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3030, de 03/01/2013 (processo 001.039333.12.4).

DISPENSA, LUIZ ROBERTO DA COSTA, 127076/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos 12501006, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2909, de 07/01/2013 (processo 001.042076.12.9).

DISPENSA, INA DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 122479/2, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Plantão 11130022, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos 12501006, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2919, de 07/01/2013 (processo 001.042076.12.9).

DISPENSA, PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 125456/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Encarregado pela Recepção 11120005, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos 12501006, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2920, de 07/01/2013 (processo 001.042076.12.9).

DISPENSA, CARLOS NUNES BASTOS, 247525/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais 14801002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2930, de 27/12/2012 (processo 001.051477.12.2).

DISPENSA, ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Assistente Técnico 21160003, da Assessoria Predial 12004020, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2989, de 27/12/2012 (processo 001.035530.12.0).

DISPENSA MARIANGELA DOS SANTOS TOBIAS, 474890/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/03/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3025, de 03/01/2013 (processo 001.039333.12.4).

DISPENSA MARIANGELA DOS SANTOS TOBIAS, 474890/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3027, de 03/01/2013 (processo 001.039333.12.4).

DISPENSA THIAGO CUNHA DOS SANTOS, 574032/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3029, de 03/01/2013 (processo 001.039333.12.4).

DISPENSA CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 206663/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Pedagógica (06624001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3002, de 07/01/2013 (processo 001.039988.12.0).

EXONERA, a pedido, MARJORIE GARLOW HEBMULLER, 470718/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/12/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3047, de 07/01/2013 (processo 001.047642.12.2).

MODIFICA, em relação a JOÃO MANOEL SOUZA JORGE, 267640/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 2695, de 03/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2012, que designou para exercer função gratificada, quanto ao órgão e a data, que passa a ser na Área de Manutenção Predial, 12.318.004, a contar de 05/10/2012, e não como constou, através do Ato 2993, de 27/12/2012 (processo 001.048028.12.6).

MODIFICA, em relação a JOÃO MANOEL SOUZA JORGE, 267640/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 2694, de 03/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2012, que o dispensou da função gratificada, quanto ao órgão e a data, que passa a ser da Gerência de Administração do Edifício, 12.521.002, a contar de 05/10/2012, e não como constou, através do Ato 2994, de 27/12/2012 (processo 001.048028.12.6).

MODIFICA, em relação a INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/3, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 2768, de 07/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2012, que a dispensou de Função Gratificada, quanto à data que passa a ser 05/10/2012 e não como constou,

através do Ato 3004, de 27/12/2012 (processo 001.049157.12.4).

MODIFICA, em relação a INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/3, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 2769, de 07/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2012, que a designou para exercer Função Gratificada, quanto à lotação e data que passa a ser Gerência de Manutenção Predial 12624005, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 05/10/2012 e não como constou, através do Ato 3005, de 27/12/2012 (processo 001.049157.12.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, ao servidor WALMOR RODRIGUES ALVES, CMPA, CPF 149.016.500-25, matrícula 774306, cargo de VIGILANTE I, classe 04, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "4" - artigo 25, da Lei n.º 5811/86; Resolução n.º 1999/06; Lei Municipal 11091/11; avanços: 5 (25%) - artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe da Central de Monitoramento - artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; serviço extraordinário - média: (104h) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 42, da Lei n.º 5811/86; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (82h) - artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 2937, de 09/01/2013. (processo 009.002103.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (republicação)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, à servidora IARA ABREU WREGE, SMED, CPF 449.245.340-72, matrícula 126930, cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (2) - Encarregado artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85 regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Regime de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Ato 3453, de 09/01/2013. (processo 009.004924.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (republicação)**

CONCEDE pensão por morte a contar de 15/10/2012, ao(s) dependente(s) de MARTA PLASTINA BUCHHOLZ, 20337.2, falecido(a) em 15/10/2012, Estatutário(a), Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 9212/10950 dias avos, Ato 1652, de 08/09/1989, modificado pelo 2130, de 18/12/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/6/1964, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a PLINIO BARBOSA IZOLAN, 7582.0, CPF 076.260.020-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 055 478 650 87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 770 57, através do Ato 3453, de 20/12/2012, (processo(s) 009.005973.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/12/2012, ao(s) dependente(s) de REINALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO, 6724.9, falecido(a) em 04/12/2012, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-02, 30h, Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, pelo 894, de 26/06/1984,

em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 1/11/1952, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NILVA THEREZINHA PEREIRA CONCEIÇÃO, 7580.4, CPF 803.638.650-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; Decreto 17.632/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Revisa GIA - Ato 1110, de 24/08/1992, modificado pelo 311, de 08/03/02 (processo 001.024737.91.7); GIA (média FGs 2,4 e 6) - ação judicial 1.05.0295014-9 (processo 001.047213.96.5); GRPO - Ato 191, de 14/03/2007 (processo 001.003764.07.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 014 193 400 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 548 12, através do Ato 3329, de 14/12/2012, (processo(s) 009.005936.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor IDELVIRO DE SOUZA, 74945.2, estatutário, Operário, AC-2.04.02.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 07819331020, através do Ato 3560 de 26/12/2012 (processo 009.004588.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO MEIRELLES DA ROCHA, 73674.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento passará a ser 06, e código FV-2.02.06, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012 e Lei 11.252/2012;* Servidor readaptado de Auxiliar Eletromecânico para Guarda Municipal;* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13202570030, através do Ato 3562, de 28/12/2012. (processo 009.003559.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ANTONIO ELVINO RAMOS, 73306.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14821575000, através do Ato 3561, de 27/12/2012. (processo 009.003548.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE, 6662.2, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012. Os efeitos pecuniários ocorrem a partir de 29/03/2012, face alterações advindas da E.C 70/2012, e a contar de 04/04/2012 a parte variável passa a ser 100% conforme regulamentação do Decreto 17.722/12, publicado em 04/04/2012. * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 22850783072, PASEP 17001341566, através do Ato 024 de 04/01/2013. (processo 009.006039.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145/03, Procurador Municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria Geral do Município, o prazo para exercer atividades em missão especial no interesse do município, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 06 de 09/01/2013 (processo 001.005447.11.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 66343.0/3, Gari, AC30802, para responder pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do Setor de Serviços Gerais, 23302001 substituindo PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 22037.4/2, Operário, AC11002, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 2, de 03/01/2013.

DESIGNA ROBERTO PEREIRA PUHL, 104032.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Área em Gestão Administrativa, 23629001 substituindo IVANA KVITKO, 44009.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 3, de 03/01/2013.

DESIGNA IVANA KVITKO, 44009.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, da Área em Gestão Administrativa, 32629001 substituindo VERA LUCIA RAVA SÁ, 53623.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 4, de 03/01/2013.

DESIGNA SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo WILSON ABASCAL PASTORINI, 416076.4/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Premio de 14/12/2012 a 28/12/2012, através da Portaria 5, de 04/01/2013.

DESIGNA GESSI KINGESKI, 22677.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 substituindo SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Responder por outra FG, de 14/12/2012 a 28/12/12, através da Portaria 6, de 04/01/2013.

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 43965.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 23002001 substituindo DARTAGNAN FALLER, 55803.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Premio, de 26/12/2012 a 09/01/2013, através da Portaria 7, de 04/01/2013.

DESIGNA ANDRE CARVALHO DA COSTA, 103982.2/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 23002001 substituindo DARTAGNAN FALLER, 55803.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Premio, de 10/01/2013 a 24/01/2013, através da Portaria 8, de 04/01/2013.

DESIGNA THIAGO SPILLARI SOUZA, 86544.0/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 9, de 04/01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA, 942860/3 como ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Urbanismo, para o exercício de 2013, através da Portaria 001, de 08/01/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, matrícula nº 351468/1, JOÃO LUIS LINDE, matrícula nº 914943/1; MARIA ALICE PARANHOS MARRA, matrícula nº 256253/1 e ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, matrícula nº 72129/2, como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício 2013, através da Portaria 17 de 09/01/2013.

FAZ CESSAR, no período de 16/01/2013 a 30/01/2013, em relação a JOÃO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 272, de 12/02/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2003, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1422, de 27/12/2012 (processo 001.053678.12.5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, CESAR EMÍLIO SULZBACH, matrícula 290078/1, procurador municipal, CLÁUDIA PADARATZ, matrícula 421112/1, procuradora municipal, e ELEONORA BRAS SERRALTA, matrícula 518879/1, procuradora municipal, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Acompanhamento Estratégico da PGM – NAE, que terá por objetivo o planejamento e acompanhamento das metas de desempenho de processos para fins de cálculo e pagamento da Gratificação – GRFPO, no âmbito da Procuradoria-Geral, para o exercício de 2013, através da Portaria 014, de 08/01/2013.

DESIGNA o Procurador-Corregedor-Geral Substituto José Luiz Alimena, mat. 65046; o Procurador Municipal César Emílio Sulzbach, mat. 290078; a Procuradora Municipal Jacqueline Maria de Oliveira do Couto e Silva, mat.330982; a Professora Agueda Reny Martins Gonçalves Pahim, mat. 235432, o Assistente Administrativo Rogério Ferreira Fraga, mat. 442322, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão Especial de 2013, com o objetivo de atuarem nas inspeções das Procuradorias Especializadas Autárquicas do DMLU, PREVIMPA e DMAE e Procuradorias Especializadas da Administração Direta como membros-corregedores, sob a coordenação da Procuradora Corregedora-Geral da PGM, Carmem Lúcia de Barros Petersen, mat. 324052, a contar de 01/01/13, através da Portaria 015, de 08/01/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON MOLINA PEREZ, 287158/1, professor, DOUGLAS CESAR, 1032569/1, assistente administrativo, GARDÊNIA DRAGO ALVES, 394169/1, assistente administrativo, LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA, 145650/4, procuradora municipal, e CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO, 1095641/1, arquiteto, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2013, que exercerão suas atividades sempre em número de três membros, através da Portaria 39, a contar de 2/01/2013.

DESIGNA VERA BRAGA LOPES, 194600/1, professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 1160022, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 5626002, substituindo JUCEMARA DE FIGUEIREDO FERNANDES SILVEIRA, 237623/1, professor, ED103M4, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 41, de 09/01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISETE TERESINHA DA SILVA, 10427.1/2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC.1.09.02.D.09-0, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, 11150005, DA EQUIPE DE MICROCRÉDITO, DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16501005 substituindo MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 33572.4/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 233, de 03/12/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador, JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista e ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 45136.0, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 03/2012, que trata da contratação de empresa para a execução de serviços de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos e orçamentos para reforma do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.019637.12.8, através da Portaria 08 de 09/01/2013.

DESIGNA ISABEL IOLANDA LAMB, 536158/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602024 substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 662231/3, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 14/09/2012 a 28/09/2012, através da Portaria 1188, de 25/09/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe I, 11150005, da Equipe I de Vigilância, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 01/01/2013 a 20/01/2013, através da Portaria 14, de 07/01/2013. **REPUBLICADO**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, passando a ser as seguintes as designações: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 1039547, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, como pregoeiros oficiais; ANA MARLI GEREVINI, 699291, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240 e FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, como suplentes pregoeiros; ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870 e SÉRGIO DA CONGEEÇÃO MACHADO, 226420, como equipe de apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA, 1093746, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, como suplentes da equipe de apoio, no período compreendido entre 07/01/2013 a 31/12/2013, alterando a data final de vigência que passa a ser

31/12/2013, através da portaria 068 de 08/01/2013 (processo 003.002158.06.0).

DESIGNA, passando a ser as seguintes as designações: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, 699291, como Suplente; ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 1039547, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 07/01/2013 a 31/12/2013, alterando a data final de vigência que passa a ser 31/12/2013, através da portaria 069 de 08/01/2013 (processo 003.002158.06.0).

DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, da Coordenação de Projetos, presidente, NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973 e EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, ambos da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, "Consultoria e Apoio Operacional ao Licenciamento Ambiental-Republicação", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 70 de 08/01/2013 (processo 003.080.121.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, à disposição da Câmara Municipal, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13, de 09/01/2013 (processo 004.000038.13.0).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a CARLOS PESTANA NETO, 268723, procurador municipal, ES411NS, do Departamento Municipal de Habitação, o prazo de cedência à Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 07 de 04/01/2013 (processo 004.00683.08.6).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo de cedência de OSNI SCHEFFER CARDOSO, 67723.4 pedreiro, à Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da portaria 472, de 28/12/2012 (processo 004.001524.12.7).
REPUBLICADO.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEIREDO, 664252, Auxiliar de Gabinete Odontológico AS.30206, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1237 de 15/10/2005 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 002 de 02/01/2013 (Processo 005.003098.05.2).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, Gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 734 de 30/05/2006, que o colocou,

com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 003 de 03/01/2007 (processo 005.00769.06.1).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 651592, Operador de Radio Transceptor CD.30305, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 148 de 17/01/2006 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 004 de 02/01/2013 (processo 005.003851.05.2).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a LUCIANO SILVA DA SILVA, 661380, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 585 de 30/09/2008 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 006 de 02/01/2013 (processo 005.002004.08.9).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145, Biólogo ES.305NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 252 de 04/07/2012 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMDHSU, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 007 de 02/01/2013 (processo 005.001160.10.9).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 663740, Mecânico OP.30204, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 585 de 21/12/2011 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 008 de 02/01/2013 (processo 005.002256.11.8).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, Gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 844 de 23/06/2006, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 009 de 02/01/2013 (processo 005.001157.06.0).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, Psicólogo ES.317NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 079 de 20/01/2004 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 10 de 02/01/2013 (processo 005.005661.99.4).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARIA INES DOS SANTOS MELLO, 664495, Técnico em Comunicação Social ES.319.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 343 de 02/04/2009, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Habitação/DEM HAB, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 19 de 03/01/2013 (processo 005.00678.09.0).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 664604, Técnico em Comunicação Social ES.319.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 262 de 17/02/2009, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Habitação/DEM HAB, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 20 de 03/01/2013 (processo 005.00338.09.5).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 664458, Motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 112 de 13/01/2006, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMIC, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 21 de 03/01/2013 (processo 005.003658.05.8).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 382 de 01/08/2011, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/Gabinete do Prefeito, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 22 de 03/01/2012 (processo 005.002366.05.3).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050, Gari AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 446 de 14/05/2007, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 23 de

03/01/2013 (processo 005.00627.07.0).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a VENÂNCIO CREPES DIAS, 660775, Apontador AC30204, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1079 de 26/07/2006, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 24 de 03/01/2013 (processo 005.002238.06.3).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ROGERIA REGINA LEMOS PEDROSO, 415628, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 206 de 07/04/2008, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Habitação/DEM HAB, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 25 de 03/01/2013 (processo 005.00521.08.6).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda Municipal FV.30204, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1244 de 28/08/2006, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 26 de 03/01/2013 (processo 005.002276.06.2).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 660891, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 587 de 04/07/2007, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 27 de 03/01/2013 (processo 005.00656.07.0).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1297 de 14/09/2006, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 28 de 03/01/2013 (processo 005.001082.06.0).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016, Instalador OP.30804, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 006 de 07/01/1997, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 29 de 03/01/2013 (processo 005.0008.97.4).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a DELMAR LEAL GOMES, 643030, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 881 de 15/12/2009 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 30 de 03/01/2013 (processo 005.002791.09.9).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215, Médico ES.321.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 366 de 03/08/1998 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 31 de 03/01/2013 (processo 005.0097.97.7).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para cumprirem Regime de Tempo Integral no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 007 de 07/01/2013 (processo 009.000121.13.4).

NOME	Setor	Matrícula	Cargo	Código
ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES	EAT	108703.7	Assistente Administrativo	AA60106
ANA PAULA DA COSTA	EPA	14984.9	Assistente Administrativo	AA60106
ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES	EAT	108347.3	Assistente Administrativo	AA60106
ANELISE DA SILVEIRA MARTINS	EAA/UMPP	113670.4	Assistente Administrativo	AA60106

CINARA LEAL AMBROZIO	UCRP	108059.8	Assistente Administrativo	AA60106
CRISTIAN GARCIA LUIZ	UCRA	107782.1	Assistente Administrativo	AA60106
DEISE CASSIÊ ZAMADEI	UVTR	107675.2	Assistente Administrativo	AA60106
EDERSON SOUZA BARONCCINI	EAT	108119.5	Assistente Administrativo	AA60106
LEANDRO FALEIRO MACHADO	UCRA	108139.0	Assistente Administrativo	AA60106
MARIANA GERHARDT NETTO	URH	105848.7	Assistente Administrativo	AA60106
MARIO SINHORELLI NETO	EPA	92363.4	Assistente Administrativo	AA60106
MARLENE PORTO CHAVES	EAT	108550.6	Assistente Administrativo	AA60106
PATRICIA FERRARI	EPP	93280.5	Assistente Administrativo	AA60106
PAULA MARCHIORETTO PACHECO	ASSEJUR	107770.8	Assistente Administrativo	AA60106
PRISCILLA ILHA VAZ	EPA	107664.7	Assistente Administrativo	AA60106
RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA	EAT	107655.8	Assistente Administrativo	AA60106
RODRIGO OTAVIO SILVA SANTOS	UCRA	107088.6	Assistente Administrativo	AA60106
RODRIGO PIBER DOS SANTOS	EAT	104055.3	Assistente Administrativo	AA60106
SARAH ROCHA LIPPERT	UCRA	108037.7	Assistente Administrativo	AA60106
TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	EAA/UMPP	89765.9	Assistente Administrativo	AA60106
TELMO PRESTES DE OLIVEIRA	UCFI	108168.3	Assistente Administrativo	AA60106
THEMIS COLLARES ANTUNES	EPP	107778.3	Assistente Administrativo	AA60106
THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO	UCRA	108161.6	Assistente Administrativo	AA60106

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para cumprirem Regime de Tempo Integral no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 008 de 07/01/2013 (processo 009.000129.13.5).

NOME	Setor	Matrícula	Cargo	Código
CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES	UCRP	22703.4	Assistente Administrativo	AA10406
MARCUS HOFFMANN	UCRP	107790.2	Assistente Administrativo	AA10406
MARINEI DE ROSSO	UFIN	76304.7	Técnico em Contabilidade	TP10407
MARIO VIRGILIO DE OLIVEIRA	EGA	13736.7	Técnico em Contabilidade	TP10407
PAULO HAAS	URPP	43804.5	Assistente Administrativo	AA10406

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 009 de 07/01/2013 (processo 009.000123.13.7)

NOME	Setor	Matrícula	Cargo	Código
FÁBIO TREVISAN CERVO	UMPP	53715.1	Médico Especialista	ES608NS
JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS	UMPP	108319.8	Médico Especialista	ES608NS
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTTA	UMPP	37374.9	Médico Especialista	ES608NS

DESIGNA MARIANA GERHARDT NETTO, 105848.7, Assistente Administrativo, AA60106, para atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição a Carla Simão da Silva, 102993.2, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/12/2012 a 31/12/2012, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 003 de 07/01/2013 (processo 009.000481.12.2)

DESIGNA NARA DEBORTOLI, 11924.9, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, em substituição ao titular ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8, por motivo de Férias, no período de 21/01/2013 a 09/02/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 010 de 07/01/2013 (processo 009.000156.13.2)

DESIGNA MARCUS HOFFMANN, 107790.2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, em substituição à titular JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, por motivo de Férias, no período de 12/01/2013 a 31/01/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 011 de 07/01/2013 (processo 009.000155.13.6)

DESIGNA THIAGO COSTA JACOBSEN, 92965.0, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, em substituição à titular CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3, por motivo de Férias, no período de 10/01/2013 a 08/02/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 012 de 07/01/2013 (processo 009.000157.13.9)

DESIGNA os servidores MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 21307.2, como titular, ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9, como suplente, FERNANDA ANTUNES, 97378.9, como titular, LUCIANA ROLLSING, 36755.5, como suplente, NARA DEBORTOLI, 11924.9, como titular, HERNI LUIZ PINTO MACIEL, 32790.9, como suplente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do PREVIMPA, com base no art. 25, inciso I, do Decreto 16.256/2009, a contar de 15 de dezembro de 2012, através da Portaria 013 de 07/01/2013 (processo 009.006023.12.6)

DESIGNA CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, em substituição à titular Letícia Costa Leiria, 56101.3, por motivo de Férias, no período de 13/02/2013 a 22/02/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 014 de 08/01/2013 (processo 009.000168.13.0)

DESIGNA GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, em substituição à titular ANA PAULA GUZZON, 97678.0, por motivo de Férias, no período de 25/01/2013 a 08/02/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 015 de 08/01/2013 (processo 009.000167.13.4)

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM TIAGO BETAT MACHADO, 973613, ANDREZA SABALLA, 54589.5/02, REJANE MARIA MACHADO PINTO, 226560, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, E LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505, com base nos artigos 222, da Lei Complementar de 31/12/1985 e 12, da instrução normativa 01/2012, de 05/09/2012, para sob a presidência dos três primeiros, alternadamente, conforme distribuição processual, constituírem Comissão de Sindicância, em substituição a JULIANA SIBELE SILVEIRA DARTE, 1013360 e IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, a fim de apurar possíveis faltas funcionais dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1521 de 11/12/2012, nos seguintes processos: 001.017139.12.0; 001.024091.12.0.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM TIAGO BETAT MACHADO, 973613, ANDREZA SABALLA, 54589.5/02, REJANE MARIA MACHADO PINTO, 226560, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, E LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505, com base nos artigos 222, da Lei Complementar de 31/12/1985 e 12, da instrução normativa 01/2012, de 05/09/2012, para sob a presidência dos três primeiros, alternadamente, conforme distribuição processual, constituírem Comissão de Sindicância, em substituição a JULIANA SIBELE SILVEIRA DARTE, 1013360 e IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, a fim de apurar possíveis faltas funcionais dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1522 de 21/12/2012, nos seguintes processos: 001.020579.12.8; 001.020580.12.6.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM TIAGO BETAT MACHADO, 973613, ANDREZA SABALLA, 54589.5/02, REJANE MARIA MACHADO PINTO, 226560, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, E LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505, com base nos artigos 222, da Lei Complementar de 31/12/1985 e 12, da instrução normativa 01/2012, de 05/09/2012, para sob a presidência dos três primeiros, alternadamente, conforme distribuição processual, constituírem Comissão de Sindicância, em substituição a JULIANA SIBELE SILVEIRA DARTE, 1013360; IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1 e DENISE DUTRA MENNA, 70315, a fim de apurar possíveis faltas funcionais dos servidores da Secretaria Municipal de

Saúde, através da Portaria 1523 de 21/12/2012, no seguinte processo: 001.012322.11.3.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM TIAGO BETAT MACHADO, 973613, ANDREZA SABALLA, 54589.5/02, REJANE MARIA MACHADO PINTO, 226560, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, E LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505, com base nos artigos 222, da Lei Complementar de 31/12/1985 e 12, da instrução normativa 01/2012, de 05/09/2012, para sob a presidência dos três primeiros, alternadamente, conforme distribuição processual, constituírem Comissão de Sindicância, em substituição de IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1 e DENISE DUTRA MENNA, 70315 e FABIANA FERREIRA, 936720, a fim de apurar possíveis faltas funcionais dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1524 de 21/12/2012, no seguinte processo: 001.063179.09.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM TIAGO BETAT MACHADO, 973613, ANDREZA SABALLA, 54589.5/02, REJANE MARIA MACHADO PINTO, 226560, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, E LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505, com base nos artigos 222, da Lei Complementar de 31/12/1985 e 12, da instrução normativa 01/2012, de 05/09/2012, para sob a presidência dos três primeiros, alternadamente, conforme distribuição processual, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis faltas funcionais dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1525 de 21/12/2012, no seguinte processo: 001.048771.12.0.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043044.12.3 - INDEFERE o pedido formulado por ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/01, Técnico Industrial, TP20507, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de inscrição para participar de processos de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) quando dirigido ao cargo de Eletrotécnico, por falta de amparo legal.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.001983.12.1, ROMILDA MARTIN CASTRO, 646845, Gari da Divisão Administrativa, Indefere, em 26/12/2012, o pedido de abono permanência, face parecer do Previmpa, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

Processo 005.002247.12.7, CONCEDE a contar de 02/10/2012, a ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, 658562, Guarda Municipal FV.30204, da Divisão Administrativa, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.002270.12.9 LUIS ALBERTO DA SILVA GARCIA, 658549, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, Indefere, em 15/12/2012, o pedido de abono permanência, face parecer do Previmpa, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

Processo 005.002312.12.3, LUIS CARLOS DE SÁ RIBEIRO, 658136, Gari AC.30802 da Seção de Manutenção e Apoio, Indefere, em 26/12/2012, o pedido de abono permanência, face parecer do Previmpa, por não ter implementado

o direito a aposentadoria.

Processo 005.002355.12.4, CONCEDE a contar de 05/10/2012, a RENATO DE SOUZA MARINI, 628545, Administrador ES.301NS deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.002401.12.6, CONCEDE a contar de 08/11/2012, a JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES, 662735, Soldador OP.31204, da Seção de Manutenção e Apoio, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.002452.12.0, ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, servidor inativo deste Departamento, Indefere, em 27/12/2012, o pedido de abono permanência, face parecer do Previmpa.

Processo 005.002053.12.8, CONCEDE, a contar de 28/05/2012, a JOAO CARLOS FERREIRA, 627929, Gari AC.30802 da Seção de Limpeza Zona Centro, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.002710.12.9, JUÇARA DA SILVA PINTO, 327144, Pintor da Divisão de Destino Final, Indefere, em 26/12/2012, o pedido de abono permanência, face parecer do Previmpa, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

Processo 005.002710.12.9, ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551, Apontador da Divisão de Destino Final, Indefere, em 15/12/2012, o pedido de abono permanência, face parecer do Previmpa, por não ter implementado o direito a aposentadoria.

Processo nº 005.002768.12.7, CONCEDE a MARIA DA GRAÇA MOREIRA, 647850, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 03/12/2011.

Processo 005.002769.12.3, CONCEDE em 10/12/2012 a PAULO ROBERTO TOLEDO, 650678, Gari AC30802 da Seção de Sanitários, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 26/10/2012.

Processo 005.002770.12.1, CONCEDE em 05/12/2012 a VILSON RODRIGUES COELHO, 628557, Agente de Fiscalização FV.30107 do Serviço de Fiscalização, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, a contar de 17/10/2012, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 005.002858.12.6, CONCEDE, a contar de 14/12/2012, a IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901, Gari AC.30802, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3.

Processo nº 005.002244.09.8 FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2012, em relação a EURICO SABINO PIRES, 666716, Agente de Fiscalização FV.30107, do Serviço de Fiscalização, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004139.12.7 – Defere, em 07/01/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GEORGETA MARIA DE BARROS JUNG, matrícula 058/80/00448.1, servidora aposentada.

Processo 009.001945.12.2 - Indefere, em 15/10/2012, a defesa administrativa constante no processo, com base nas Informações nº 68 e 108/12, da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 37/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 3.024/11, que instituiu incentivo financeiro destinado aos estabelecimentos hospitalares que se caracterizem como entidades beneficentes de assistência social na área da saúde e que prestam 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS);
- a análise da Comissão de Contratualização, que emitiu parecer favorável, em Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

O credenciamento do Hospital Vila Nova para o recebimento de incentivos como Hospital Filantrópico 100% SUS.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 38/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Parecer **46/12** - referente à Prestação de Contas da 30ª etapa Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor total de R\$ 15.392,74.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 39/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de organizar e disciplinar a paridade nas composições das diversas instâncias do CMS/POA;
- a Resolução nº 04/12, que estabeleceu o Regimento Interno Padrão para os Conselhos Distritais de Saúde;
- o parecer nº 7/12 da Assessoria Técnica do CMS, em Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Regimento Interno do CDS Lomba do Pinheiro, aprovado em 11.04.2012.
- Regimento Interno do CDS Eixo Baltazar, aprovado em 04.07.2012.
- Regimento Interno do Conselho Gestor do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 40/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;

- a Portaria 1.034/2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Que a Secretaria Municipal de Saúde formalize o envio da ata do Conselho Distrital de Saúde da Lomba do Pinheiro, referente ao projeto de transferência da gestão do PA Lomba do Pinheiro ao Hospital São Lucas da PUC, acompanhada do respectivo convênio, seus anexos e aditivos, para que se proceda a análise pela SETEC/CMS e posterior deliberação pelo Plenário.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 42/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;

- a necessidade de organizar e disciplinar a paridade nas composições das diversas instâncias do CMS/POA;

- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS abaixo discriminado, em Reunião Ordinária do dia 27 de setembro de 2012,

RESOLVE APROVAR :

Parecer 08/12 - Regimento Interno do Conselho Distrital de Saúde Noroeste, aprovado em 26 de setembro de 2012.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 43/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 04 de outubro de 2012,

RESOLVE APROVAR :

Parecer 47/12 - referente ao Plano de Aplicação da 29ª etapa Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 7.949,99.

Parecer 48/12 - referente ao Plano de Aplicação da 30ª etapa Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 2.655,95.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 44/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de aprofundar a discussão da Política de Atenção Básica a ser desenvolvida na Cidade;
- a Portaria 2488/2012, que reorienta a Política Nacional de Atenção Básica;
- a proposta de Ampliação da Estratégia de Saúde da Família apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 04 de outubro de 2012,

RESOLVE:

- 1 – que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe o projeto apresentado, para que o mesmo possa ser discutido pelo CMS.
- 2 – que seja constituído Grupo de Trabalho composto pela SMS e CMS para o debate do projeto, com vistas a subsidiar o debate do Plenário.
- 3 – que no dia 22 de novembro seja reapresentada a proposta, em reunião do Plenário com pauta única sobre o mesmo.
- 4 – que a partir da deliberação do Plenário o debate sobre o tema seja levado aos Conselhos Distritais de Saúde.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 002

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissãoários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissãoários/ Superficiários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Michele Saraiva Nascente	Campos do Cristal	004.003457.12.5
Roseli Haas / Rudimar Frizon	Campos do Cristal	004.001650.12.2
Maria Dalva Ferreira	Chácara da Fumaça	004.004178.11.4
Adriana Deus Barcellos	Chapéu do Sol	004.003725.12.0
Andressa Bermann Burlan Correa	Conj. Hab. Porto Novo	004.003742.12.1
Raquel Simone Garcia	Fraternidade	004.001655.12.4
Roberto da Silva Renger / Marinês da Silva Simon	Humaitá	004.000814.12.1
Vera Lúcia dos Santos Inácio / José Laurentino Alcântara e Silva	Jardim Navegantes	004.004518.11.0
Celi Nunes Rodrigues	Monte Cristo	004.002110.12.1
Elenira Poncio	Pampa	004.001165.11.9
Iara Ribeiro de Oliveira	Santa Maria	004.002153.12.2
Silvia Antonia da Silva	Santa Terezinha	004.003812.11.1
Lisete Terezinha Nogueira Garcia	Vª Unidade – Restinga	004.003208.12.5
Moacir Furtado Júnior	Vª Unidade – Restinga	004.003840.12.3
Paulo César da Silva / Rosinha da Silva	Vª Unidade – Restinga	004.003208.12.5
Paulo Ricardo Lima Netto / Elaine da Silva Machado Lopes	Vª Unidade - Restinga	004.003208.12.5

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO Nº 05/2012

Inclui artigos e altera dispositivos da Instrução nº 01/2004, que estabelece o Regimento Interno da Autarquia e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.987, de 24 de setembro de 2012 e, em consonância com a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002:

ESTABELECE

Art 1º. O art. 2º da Instrução nº 01/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre compreende:

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD	
...Secretário de Conselho CC	2.6.2.4
II – CONSELHO FISCAL - CFIS	
...Secretário de Conselho CC	2.6.2.4
III –DIRETORIA GERAL -GDG	
Diretor-Geral	
Gabinete do Diretor-Geral - GDG	
...Assistente CC.....	2.6.2.5
...Oficial de Gabinete CC.....	2.6.2.4
Assessoria de Planejamento e Programação - ASSEPLA	
...Assessor Técnico.....	2.6.1.7
Assessoria Jurídica - ASSEJUR	
..Assessor Técnico.....	2.6.1.7
Divisão Administrativo Financeira - DAF	
...Diretor CC.....	1.6.2.7
Unidade de Recursos Humanos - URH	
...Chefe de Unidade.....	1.6.1.6
Unidade Financeira - UFIN	
...Chefe de Unidade.....	1.6.1.6
Unidade de Registro e Preparo de Pagamento - URPP	
...Chefe de Unidade.....	1.6.1.6
Equipe de Pagamento de Aposentados - EPA	
...Chefe de Equipe.....	1.6.1.5
Equipe de Pagamento de Pensionistas - EPP	
...Chefe de Equipe.....	1.6.1.5
Equipe de Gestão Administrativa - EGA	
...Chefe de Equipe.....	1.6.1.5
Divisão Previdenciária - DVP	
...Diretor CC.....	1.6.2.7
Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros - UVTR	
...Chefe de Unidade	1.6.1.6
Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias - UCRA	
...Chefe de Unidade	1.6.1.6
Unidade de Concessão e Revisão de Pensões - UCRP	
...Chefe de Unidade.....	1.6.1.6
Unidade de Compensação Financeira - UCFI	
...Chefe de Unidade.....	1.6.1.6

Unidade Médico-Pericial Previdenciária - UMPP

...Chefe de Unidade..... 1.6.1.6

Equipe de Apoio Administrativo - EAA

...Chefe de Equipe..... 1.6.1.5

Equipe de Atendimento - EAT

...Chefe de Equipe..... 1.6.1.5

Art 2º. Modifica o inciso VII e inclui os incisos VIII e IX no art. 4º da Instrução nº 01/2004, conforme segue:

“Art. 4º

. . .

VII – Numerar, datar e encaminhar Atos e Portarias de competência do Diretor-Geral da Autarquia, para publicação oficial;

VIII – Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação, bem como novas demandas dos sistemas relativas à sua área;

IX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 3º. Modifica o inciso VII e inclui os incisos VIII e IX no art. 6º da Instrução nº 01/2001, conforme segue:

“Art. 6º

. . .

VII – Organizar encontros, fóruns e seminários da Autarquia;

VIII – Receber e gerenciar demandas relativas aos Sistemas de Informações

IX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 4º. O Capítulo IV do Título III e os artigos 9º e 10 da Instrução nº 01/2004 passam a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV – DA EQUIPE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

“Art. 9º. A Equipe de Gestão Administrativa, diretamente subordinada à Divisão Administrativo-Financeira, é o órgão de gestão, orientação, coordenação e controle das atividades relativas a expediente, material, serviços, aquisição e manutenção de patrimônio, documentação e informática, no âmbito da Autarquia.

Art. 10. À Equipe de Gestão Administrativa compete:

I. Receber e distribuir os periódicos e as correspondências que ingressarem no Departamento;

II. Encaminhar as correspondências do Departamento;

III. Manter o arquivo da correspondência encaminhada através da Equipe;

IV. Promover e controlar os serviços de transportes utilizados pelos servidores da Autarquia quando em serviço;

V. Manter e organizar o arquivo de Atos e Portarias que afetem a Autarquia;

VI. Realizar serviços externos designados pelo Diretor-Geral;

VII. Organizar e elaborar, com base na informação das demais áreas, a previsão do material e serviços necessários às atividades, programas e projetos da Autarquia;

VIII. Adquirir, estocar, controlar e distribuir os materiais da Autarquia, bem como administrar o seu estoque;

IX. Realizar todos os procedimentos necessários para a inclusão e validação de requisições de materiais (RM);

X. Elaborar relatórios necessários ao gerenciamento dos materiais adquiridos, consumidos e estocados;

XI. Manter, em articulação com as repartições do Município, cadastro atualizado de preços praticados pelo mercado para materiais e serviços;

XII. Instruir processos relativos à prestação de serviços a fim de atestar a despesa para emissão de empenho;

XIII. Elaborar e aprovar os pré-empenhos de compras e prestação de serviços da Autarquia;

XIV. Organizar, controlar e encaminhar as Licitações da Autarquia;

XV. Providenciar a manutenção e conservação dos imóveis, equipamentos, máquinas, móveis, aparelhos e utensílios em uso pela Autarquia;

XVI. Efetuar e manter atualizado o registro patrimonial dos bens móveis da autarquia;

XVII. Gerenciar a administração do patrimônio da autarquia, através da coordenação, orientação, controle e execução das atividades correspondentes;

XVIII. Propor técnicas de melhor utilização do patrimônio da autarquia;

XIX. Gerenciar a prestação dos serviços necessários à Autarquia;

XX. Elaborar relatórios necessários ao gerenciamento dos serviços;

XXI. Receber, registrar e distribuir os processos que ingressarem e saírem da Autarquia;

XXII. Receber, classificar, protocolizar, registrar e encaminhar documentos dirigidos ao Departamento;

XXIII. Cadastrar no sistema informatizado a documentação protocolizada;

XXIV. Fornecer informações sobre andamento de processos administrativos, documentos e despachos exarados;

XXV. Anexar e desanexar processos administrativos;

- XXVI. Responsabilizar-se pela compensação de expedientes e processos administrativos;
- XXVII. Gerenciar o trâmite de processos administrativos;
- XXVIII. Reunir, selecionar, sistematizar, organizar, arquivar, difundir, preservar e recuperar a documentação que compõe o acervo arquivístico da Autarquia;
- XXIX. Disponibilizar os documentos que instruíram processos, mediante recibo;
- XXX - Encaminhar demandas relativas as adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- XXXI - Realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.”

Art. 5º. Fica revogado o Capítulo V do Título III da Instrução nº 01/2004.

Art. 6º. Os artigos 13 e 14 da Instrução nº 01/2004 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. À Divisão Administrativo-Financeira competem as atividades relativas ao registro funcional, concessão de gratificações e vantagens, processamento do pagamento dos servidores do PREVIMPA, dos aposentados e pensionistas do Município, do lançamento, arrecadação, gerência e acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros e administração dos bens patrimoniais da Autarquia”.

Art. 14. A Divisão Administrativo Financeira compreende:

- I - Unidade de Recursos Humanos;
- II – Unidade Financeira;
- III – Unidade de Registro e Preparo de Pagamento;
- IV – Equipe de Gestão Administrativa.

Art. 7º. Fica alterada a Seção I do Capítulo VI do Título III e os artigos 15 e 16 da Instrução nº 01/2004, com a seguinte redação:

“SEÇÃO I - DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Art 15. A Unidade de Recursos Humanos, diretamente subordinada à Divisão Administrativo-Financeira, é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades relativas a recursos humanos, concessão de vantagens, folha de pagamento, capacitação e desenvolvimento, concursos, ingresso, estágio probatório, movimentação de pessoal, progressão funcional, estágio curricular e de políticas de saúde e segurança do servidor.

Art. 16. À Unidade de Recursos Humanos compete:

- I. Coordenar e organizar concursos públicos para provimento de cargos efetivos;
- II. Realizar todos os procedimentos necessários para o ingresso de candidato aprovado em concurso;
- III. Gerenciar o processo de cedências e movimentação de pessoal;
- IV. Manter cadastro de criação e evolução de vagas de servidores e estagiários;
- V. Coordenar o processo de estágio curricular e não curricular;
- VI. Promover e controlar a seleção, o ingresso e a movimentação de estagiários;
- VII. Promover o cadastro e pagamento de Conselheiros;
- VIII. Gerenciar o processo de estágio probatório;
- IX. realizar o acompanhamento funcional de servidores do PREVIMPA em estágio probatório, com o auxílio dos profissionais existentes no quadro do PREVIMPA;
- X. Promover, coordenar e executar o processo de Progressão Funcional dos servidores do Departamento;
- XI. Gerenciar e promover a capacitação e desenvolvimento de servidores e estagiários;
- XII. Organizar e manter atualizados normas e dispositivos legais referentes a área de recursos humanos;
- XIII. Propor e implementar políticas de saúde e segurança dos servidores;
- XIV. Executar e controlar as atividades de registros funcionais, concessão de gratificações, vantagens, licenças e afastamentos, e de processamento de pagamento dos servidores ativos do PREVIMPA;
- XV. Realizar cálculo de diárias por afastamentos;
- XVI. Instruir processos relativos aos servidores ativos do PREVIMPA;
- XVII. Elaborar certidões narratórias e certidões diversas relativas aos servidores ativos do PREVIMPA;
- XVIII. Executar e controlar as atividades relativas à consolidação e conferência das folhas de pagamento dos servidores ativos e estagiários;
- XIX. Controlar os descontos feitos a favor das entidades consignatárias;
- XX. Encaminhar relatórios de fechamento e outros expedientes para contabilização, pagamento e controle.
- XXI - Providenciar a distribuição de relatórios, decorrentes do pagamento dos servidores ativos do Departamento para os órgãos da Autarquia e, quando solicitado, aos demais órgãos do Município;
- XXII. Controlar o arquivamento de efetividade dos servidores e estagiários;
- XXIII. Controlar as solicitações de afastamentos legais;
- XXIV. Receber e distribuir os contracheques aos servidores e estagiários do Departamento;
- XXV. Controlar o provimento de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas;
- XXVI. Manter cadastro de servidores ativos e estagiários do Departamento;
- XXVII. Fornecer, aos Órgãos de Auditoria da PMPA, TCE e Ministério da Previdência, relatórios, informações,

dados e documentos relativos a área de recursos humanos da Autarquia.

XXVIII. Providenciar a geração e entrega dos arquivos da GFIP, RAIS e PASEP aos órgãos competentes.

XXIV. Promover a análise para concessão de distintivos em homenagem aos servidores do Departamento.

XXX. Operacionalizar a concessão de vale transporte

XXXI. Elaborar e Promover a entrega de Atos e Portarias relativos a ocorrências funcionais dos servidores da Autarquia;

XXXII – Elaborar ato de declaração de estabilidade no serviço público, relatórios preliminares e encaminhar os processos de confirmação e exoneração do servidor em estágio probatório à Comissão de Avaliação de Desempenho da Autarquia;

XXXIII – Expedir certificados de participação em cursos;

XXXIV - Planejar e executar a solenidade do Dia do Funcionário Público Municipal;

XXXV - Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;

XXXVI– Realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;

Art. 8º. Modifica o inciso XXIII e inclui o inciso XXIV ao artigo 18 da Instrução nº 01/2004, conforme segue:

“Art. 18.

. . .

XXIII – Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação a sua área;

XXIV – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas”.

Art. 9º. Os artigos 19 e 20 da Instrução nº 01/2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. A Unidade de Registro e Preparo de Pagamento é o órgão de orientação, coordenação e controle das atividades de registros funcionais, administração dos sistemas de pagamento e de processamento da folha de pagamento dos aposentados e dos beneficiários de auxílio-reclusão e de pensão por morte de servidores oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 20. À Unidade de Registro e Preparo de Pagamento compete:

I – planejar o registro e processamento do pagamento dos aposentados, dos pensionistas e beneficiários de auxílio-reclusão do Município;

II – gerenciar, orientar e controlar as atividades de registros e processamento de pagamentos dos aposentados, beneficiários de auxílio-reclusão e pensionistas oriundos da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre;

III – promover a atualização das tabelas de pagamento;

IV – providenciar, junto ao órgão prestador de serviços de processamento de dados ao Município de Porto Alegre, solicitação de serviços com vistas ao aperfeiçoamento da sistemática de pagamento;

V- Providenciar a distribuição de relatórios, decorrentes do pagamento de benefícios, para os órgãos da Autarquia e, quando solicitado, aos demais órgãos do Município;

VI – manter o controle sobre os prazos estabelecidos nos cronogramas para a entrega de serviços de competência da Unidade, junto ao órgão prestador de serviços de processamento de dados ao Município de Porto Alegre;

VII – controlar os canais de consignação, orientando quanto a eventuais alterações de rotinas de pagamento;

VIII - Analisar os pedidos de concessão dos canais de consignações da Autarquia e de denúncias de infrações praticadas pelos consignatários.

IX – providenciar a geração e entrega dos arquivos da DIRF aos órgãos competentes;

X – encaminhar relatórios e outros expedientes aos responsáveis pela parte Contábil e Financeira, para contabilização, pagamento e controle;

XI - Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;

XII - realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 10. Os artigos 21, 22 e 23 da Instrução nº 01/2004 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. A Unidade de Registro e Preparo de Pagamento compreende:

I – Equipe de Pagamento de Aposentados;

II – Equipe de Pagamento de Pensionistas.

Art. 22. A Equipe de Pagamento de Aposentados é o órgão de execução e controle das atividades de registros funcionais e de processamento de pagamento dos aposentados oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 23. À Equipe de Pagamento de Aposentados compete:

I – executar o registro e processamento do pagamento dos aposentados do Município;

II - organizar e manter o cadastro dos aposentados, procedendo aos registros relativos aos servidores aposentados;

- III – examinar e instruir processos e outros expedientes que versem sobre folha de pagamento e situações funcionais, no âmbito de sua competência;
- IV – encaminhar comunicações, relatórios e outros expedientes necessários para fins de processamento, pagamento e controle;
- V - elaborar certidões narratórias para aposentados oriundos dos Poderes Executivo e Legislativo;
- VI - Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- VII - realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.”

Art. 11. Modifica o inciso VII e inclui o inciso VIII ao art. 25 da Instrução nº 01/2004, conforme segue:

“Art. 25.

. . .

- VII – Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação a sua área;
- VIII – Realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.”

Art. 12. Os artigos 26 e 27, da Instrução nº 01/2004, alterada pela Instrução nº 02/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. À Divisão Previdenciária compete as atividades relativas à análise, concessão, alteração, cessação e manutenção dos benefícios previdenciários, inclusive aqueles decorrentes de avaliação médico-pericial previdenciária, averbação e expedição de certidão de tempo de contribuição, compensação financeira entre regimes previdenciários, manutenção do cadastro de dependentes dos servidores detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e o gerenciamento do serviço de atendimento ao público interno e externo prestado pela Autarquia.”

Art. 27. A Divisão Previdenciária compreende:

- I- Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros;
- II- Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias;
- III- Unidade de Concessão e Revisão de Pensões
- IV- Unidade de Compensação Financeira;
- V- Unidade Médico-Pericial Previdenciária.
- VI – Equipe de Atendimento.

Art. 13. Modifica o inciso X do artigo 35-B, da Seção V do Capítulo VII, incluídos pela Instrução nº 02/11 e inclui os incisos subseqüentes:

“Art. 35-B

. . .

- X- Realizar estudos e perícias para fins de elaboração de laudos, relatórios, estudos e pareceres, no âmbito da autarquia;
- XI – Planejar e executar atividades relativas à preparação do servidor para a aposentadoria;
- XII – Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área.
- XIII – Realizar atividades pertinentes à área de Recursos Humanos quando solicitados.
- XIV – Realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.”

Art. 14. Inclui, na Seção V, do Capítulo VII, do Título III, criada pela Instrução nº 02/2011, os artigos 35 C a 35 E, com a seguinte redação:

“Art. 35 C. A Unidade Médico-Pericial Previdenciária (UMPP) compreende:

- I - Equipe de Apoio Administrativo;

Art. 35 D. A Equipe de Apoio Administrativo é o órgão de coordenação, execução e controle das atividades administrativas relativas à Unidade Médico-Pericial Previdenciária.

Art. 35E. À Equipe de Apoio Administrativo compete:

- I - controlar e distribuir os expedientes que tramitam na UMPP;
- II – Promover a guarda, controle, manuseio e manutenção dos arquivos com os dossiês médicos e outros documentos pertinentes à UMPP;
- III - Realizar acompanhamentos e atualizações de registros subsidiários aos peritos;
- IV – Realizar o agendamento e controle das consultas;
- V – Realizar a recepção dos segurados;
- VI - prestar informações sobre o trâmite de expedientes na UMPP;

- VII – Auxiliar na coleta de dados estatísticos para subsidiar a análise e a elaboração de relatórios a serem efetuados pelo médico supervisor da Perícia;
- VIII - Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área.
- IX – Realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 15. Fica incluída a Seção VI, no Capítulo VII, do Título III, com os artigos 35F e 35G, na Instrução nº 01/2004, alterada pela Instrução nº 02/2011, com a seguinte redação:

“SEÇÃO VI DA EQUIPE DE ATENDIMENTO

Art. 35 F. A Equipe de Atendimento, diretamente subordinada a Divisão Previdenciária, é o órgão responsável por prestar atendimento aos segurados municipais e seus dependentes no que tange informações relativas aos benefícios previdenciários no âmbito da Autarquia.

35 G. À Equipe de Atendimento compete:

- I- Prestar informações gerais sobre dúvidas dos segurados municipais e seus dependentes;
- II- Prestar orientação aos segurados e pensionistas, referente às atividades e serviços da Autarquia.
- III- Realizar a simulação do tempo de contribuição;
- IV- Prestar informações por telefone;
- V- Fornecer informações sobre andamento de processos;
- VI- Realizar a atualização do cadastro previdenciário dos servidores e seus dependentes;
- VII- Receber e conferir os requerimentos dos segurados e beneficiários;
- VIII - Protocolizar requerimentos administrativos;
- IX - Realizar alterações dos dados bancários dos servidores aposentados e de pensionistas, quando da solicitação de alteração da conta bancária;
- X – Elaborar o cálculo do valor a ser arrecadado, fornecer o documento de Arrecadação Municipal (DAM) e, mediante a confirmação do pagamento, promover a entrega das cópias dos expedientes administrativos;
- XI - Promover a entrega de documentos e declarações;
- XII - Promover a entrega dos Atos de concessão e revisão de aposentadorias e pensões;
- XIII - Encaminhar demandas relativas às adequações necessárias dos sistemas de informação em relação à sua área;
- XIV - Realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 16. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de outubro de 2012.

Porto Alegre, em 27 de dezembro de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral PREVIMPA.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 01/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **CIRURGIÃO DENTISTA**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

CIRURGIÃO DENTISTA **Dia 11/01/2012 – 14:30**

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 15º - BETINA GARAY TERRA
- 16º - PRISCILA HELENA MIRANDA SOARES
- 17º - JAQUELINE BRAMRAITER MAROSO
- 18º - MAURO DE SOUZA ALMEIDA

57º - WILLIAM DE NAZARETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA - (COTA AFRO)

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 388/2012 - PROCESSO 001.043165.12.5 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 25 de janeiro de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 396/2012
PROCESSO 001.043173.12.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

UVEL UNISUL VEICULOS LTDA - ITEM: 1

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência. CNPJ 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Declaram os partícipes à denúncia do Convênio 46405, cessando todos os direitos e obrigações assumidos, retroagindo os efeitos a contar de 30/06/2012. A referida denúncia se deve ao interesse das partes motivadas pela solicitação da conveniada para readequação dos valores do repasse financeiro por valor hora/aula. O atendimento aos alunos continuará sendo realizado, sendo necessária a celebração de novo convênio.

PROCESSO 001.043339.10.7

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081035.12.8 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de Infraestrutura e Pavimentação da Rua Central, entre a Rua Ernesto Araújo até o final (192,66m); da Rua Manoel Bitencourt, entre a Rua da Represa até o final (587,17m); e da Estrada das Capoeiras, entre a Av. Antônio Firmo de Oliveira Gonzáles até o nº 1.369 do Beco do Davi (694,49m).

DATA: 09 de janeiro de 2013, às 14 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas de preços da Concorrência em epígrafe. Examinadas as propostas das licitantes e verificados o atendimento às exigências do edital, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA. – R\$ 2.357.638,35; 2º lugar: CBM CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA. – R\$ 2.367.169,70; 3º lugar: TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES S.A. – R\$ 2.378.965,01; e 4º lugar: GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 2.379.065,01. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Concorrência à empresa PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA. por atender as condições do edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081040.11.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Teixeira e Torres LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo de modernização e adequação da climatização geral do prédio da SMOV/SPM – Endereço: Av. Borges de Medeiros, nº 2244 – Bairro: Praia de Belas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 70 (setenta) dias, a contar de 02 de junho de 2012, passando o termo final para 11 de agosto de 2012.

MODALIDADE: Convite

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇO 04/2012 RESULTADO JULGAMENTO - FRACASSADA

PROCESSO: 002.081044.08.9

OBJETO: Contratação da execução do Projeto Acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do Bloco Anexo, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde localizado no Largo Theodoro Herzl, s/nº, Porto Alegre, RS. A contratação dos serviços será feita com a fabricação, o fornecimento e a instalação dos equipamentos de controle de emissão sonora, materiais e mão de obra especializada sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.

RESULTADO: Após a concessão de oito dias úteis para apresentação de nova documentação conforme artº 48 § 3º da lei 8.666/93 somente a empresa Aryes Engenharia Ltda apresentou a documentação, e esta em desconformidade com o solicitado no edital, sendo desclassificada pela Comissão de Licitações. Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda

CONTRATO 003.080523.12.9

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 14.460,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Marka Fornecedor de Materiais e Serviços Ltda

CONTRATO 003.080611.12.5

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.650,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080577.10.5

OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080521.11.8

OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 01/2013

PROCESSO: 005.001274.12.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: SANTA COLINA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Execução da obra: "Reforma de Sanitários Públicos", sendo 4 (quatro) destes localizados às margens do Lago Guaíba, na Praia do Lami e 1 (um) sanitário localizado em Belém Novo, no município de Porto Alegre-RS, incluindo os projetos complementares, os serviços de mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários, conforme o constante no Projeto Básico.

PRAZO: 120 dias para execução do objeto, a contar da Ordem de Início dos serviços.

VALOR: R\$ 122.330,81 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-1227-449051990000-1.

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/2012

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013
ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2012

PROCESSO: 007.010564.12.8
CONTRATANTE: FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania
CONTRATADA: Aramita Prates Greff
OBJETO: Capacitação dos Servidores do PSEAC
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 019/2012
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012.
VIGÊNCIA: 12/2012 até 12/2013
PEDÍDO: 260 (DUZENTOS E SESENTA) horas/aula, no interregno de 13 (TREZE) meses
VALOR TOTAL: 24.960,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
VALOR MENSAL: 1.920,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), desconsiderar a publicação anterior de 27/12/2012 e 04/01/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6001-2821-339036060300-6054
EMBASAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei Federal 8.666/93
Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

MGUEL BARRETO, Presidente da Fundação de Assistência Social

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2013

OBJETO: Aquisição de material elétrico e ferragem
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 25/01/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min do dia 25/01/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 25/01/2013
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 25/01/2013
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:
<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2012 RESULTADO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias 150AH não selada

A Companhia Carris torna público o indeferimento do recurso interposto pela empresa Stroke Power Componentes Eletrônicos Ltda do certame em epígrafe ante a nulidade do ato praticado pela Sra. Pregoeira, estando a decisão dos Pregoeiros e sua Equipe de Apoio em consonância com as regras constitucionais, legais e principiológicas que regem os certames licitatórios. O termo do relatório e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2013 - RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 008.010209.12.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Comércio de Aparelhos Musicais Mil Sons Ltda.

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para o Projeto Escola dá Samba.

VALOR: R\$ 7.967,60.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Onde se lê R\$ 7.967,60, leia-se R\$ 8.327,60.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão 24/2012

PROCESSO 008.008187.12.6

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e software, para reestruturação do parque tecnológico da EPTC.

FORNECEDOR: BIGDATA INFORMÁTICA LTDA			
LOTE 01	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
ITEM 01	Expansão de Capacidade de armazenamento (storage)	01	R\$ 430.000,00
ITEM 02	Software de FLR (file level retention)	01	R\$ 109.910,00
TOTAL LOTE 01			R\$ 539.910,00
FORNECEDOR: BIGDATA INFORMÁTICA LTDA			
LOTE 02	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
ITEM 01	Switches fibre channel	01	R\$ 168.300,00
TOTAL LOTE 02			R\$ 168.300,00
FORNECEDOR: bigdata informática ltda			
LOTE 03	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
ITEM 01	Solução avançada de backup desduplicado tipo 1	01	R\$ 358.200,00
TOTAL LOTE 03			R\$ 358.200,00
TOTAL GERAL --->			R\$ 1.066.410,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010789.12.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: E-PARTNER Informática Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos-kit de acesso Wi-Fi interno e externo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 185.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010693.12.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ELTON TEIXEIRA BUENO - ME.

OBJETO: Aquisição 150 cartuchos para unidade de fita LTO Ultrion 4, capacidade 800 Gb nativo/ 1 Tb comprimido, marca HP, modelo C7974A.

VALOR TOTAL: R\$ 13.019,00

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012.

VIGÊNCIA: até 30 dias após o termo de aceite definitivo.

PROCESSO 006.010793.12.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: DIKA Suprimentos de Escritório e Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição 200 cartuchos para unidade de fita LTO Ultrion 3 com capacidade de 400Gb nativo e 800 Gb comprimido marca Sony.

VALOR TOTAL: R\$ 15.520,00

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2012.

VIGÊNCIA: até 30 dias após o termo de aceite definitivo.

TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010203.09.5 TERMO ADITIVO XIV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ALFATEK Informática Ltda - EPP.

OBJETO: Inclusão e exclusão de equipamentos no contrato de manutenção.

VALOR ANUAL NO FINAL DA GARANTIA: R\$ 2.077,92

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010795.11.1 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NTM Comercial e Distribuidora Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 19/03/2013 ou extinção do saldo.

VALOR: R\$ 67.587,65

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010602.10.0 TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 28/10/2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010433.11.2 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação Paranaense de Cultura.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 31/08/2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.519,56

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2013.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

SUSPENSÃO

PREGÃO 89/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação ao Pregão em epígrafe que trata da aquisição de switches gerenciáveis, que a abertura programada para o dia 14 de janeiro de 2013 e disputa programada para o dia 15 de janeiro de 2013, está suspensa por motivo de reavaliação técnica do edital. Nova licitação será providenciada.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 99/2012

JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto aquisição de 3 (tres) SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS, indica como vencedora a empresa Damovo do Brasil S.A.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2013.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248